

PARA QUEM QUISER TER ACESSO AOS SLIDES DO MINICURSO MINISTRADO NO III CONGRESSO GAÚCHO DE DIREITO DE FAMÍLIA DO IBDFAM/RS → INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 1.790 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, PODE ME ENVIAR UM E-MAIL QUE EU ENCAMINHO O ARQUIVO:

camila@camilamartta.adv.br

camila.martta@gmail.com

Obrigada!

Atenciosamente,

Camila Victorazzi Martta